

4828

MATRÍCULA N.º

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

= 4.828 =

Oficial

FLS.

1

-IMÓVEL =

Um lote de terreno sob nº 101, da 1ª Zona, do loteamento "Vila-
Inglêsa", em Jaguaribe com a área de 2.697,00 m²., (Doismil --
seiscentos e noventa e sete metros quadrados), com frente para
a rua 10, onde mede 50,68 m., do lado direito confronta com o
lote 102, onde mede 61,50 m., do lado esquerdo confronta com
uma área reservada para ajardinamento onde mede 58,00 m., e
nos fundos confina com a rua 13, para a qual também faz frente,
onde mede 48,30 m., -**PROPRIETÁRIO:-ALEXANDRE ALFRED SMITH**, bra-
sileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Fran-
ça, nº 124, Jardim Europa, na Capital de São Paulo. -**TÍTULO AQUI-**
SITIVO:-Transcrito sob nº 9.581, à fls.9, do livro 3-K, deste
Registro. - Campos do Jordão, 20 de Julho de 1.978. -

O Oficial :-

R.1-4.828:-Campos do Jordão, 20 de Julho de 1.978. -**TRANSMITENTE:-**
ALEXANDRE ALFRED SMITH, do comércio, portador da identidade RG.
nº 525.860 e do CIC nº 022.203.778-49 e sua mulher D^a. **MARIA APA-**
RECIDA FONSECA SMITH, do lar, portadora da identidade RG. nº
950.955-DEIC e do mesmo CIC., brasileiros, casados, residentes
e domiciliados à Rua França, 124, Jardim Europa, na Capital de
São Paulo. -**ADQUIRENTE:-LAIS FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira,
solteira, maior, bibliotecária, portadora da identidade RG. nº
1.588.325 e do CIC nº 004.290.908-20, residente e domiciliada à
Alameda Tietê, 319, apto. 44, na Capital de São Paulo. -**TÍTULO:-**
Compra e venda. -FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública, datada de
05 de Junho de 1.978, lavrada à fls.7^{ve}, do livro 58, das notas
do 2º tabelião de Campos do Jordão. -**VALOR:-**Cr\$.110.000,00 (Cento
e dez mil cruzeiros). - Sendo Cr\$.50.000,00 no ato e o restante
representado por 6 (seis) notas promissórias no valor de Cr\$.--
10.000,00 cada uma. -

Registrado por:-

AV.2/4.828:-Por requerimento, em duas vias, datadas de Campos do
Jordão, 18 de abril de 1.979, assinadas por Laís Fernandes de
Carvalho, com a firma reconhecida no 2º tabelião desta cidade, -
instruído por Recibo de quitação, Datado de São Paulo, 24 de Ja-
neiro de 1.979, assinado por Alexandre Alfred Smith, com a firma
reconhecida no 2º tabelião desta cidade, consta que fica o Ofi-
cial deste Cartório autorizado a averbar na matrícula nº
4.828, que as 6 (seis) notas promissórias no valor de Cr\$.--
10.000,00 (dez mil cruzeiros), cada uma, mencionadas no R.1, supra
foram devidamente quitadas, tudo de acordo com o que consta do
requerimento, do qual uma via juntamente com o recibo de quita-
ção no início mencionados, ficam arquivados neste Cartório. - Cam-
pos do Jordão, 18 de abril de 1.979. -

Averbado por:-

AV.3/Em 05 de Fevereiro de 1.985. -

Procedo a presente averbação
para ficar constando, que a proprietária do imóvel objeto desta
ficha, contraiu matrimônio com o Sr. NEWTON MACHA, pelo regime da
comunhão de bens, no advento da Lei 6.515/77, nos termos da es-
critura de pacto antenupcial, registrada sob nº 135, no livro 3-
deste Cartório., a qual passou a assinar LAIS FERNANDES DE CAR-
VALHO MACHA. - O Esc. Autº

R.4/EM 05 de fevereiro de 1.985.-

Pela escritura pública datada de 19 de dezembro de 1.984, lavrada à fls. 41vº, do livro 87, das notas do 2º tabelião desta cidade, os proprietários LAIS FERNANDES DE CARVALHO MACHA e seu marido NEWTON MACHA, venderam o imóvel objeto desta ficha, pelo valor de Cr\$-5.000.000, a ANTONIO JOAQUIM ALVES DA CUNHA, brasileiro, funcionário público aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 038406 DF e do CIC nº 020.492.797/87, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com d. HELENA DA FONSECA E SILVA CUNHA, residente e domiciliado à Rua Victor Godinho, 333, aptº 31, nesta cidade. - O Esc. Autº: - *Quiluma* : -
Contr. nº 01.125.101. - V. Veral. Cr\$-4.225.850,

R.5/Em 28 de Maio de 1.987.-

Nos termos da escritura pública, datada de 09 de Maio de 1.986, lavrada à fls. 43, do livro 95, das notas do 2º tabelião desta cidade, os proprietários acima mencionados, transmitiram o imóvel objeto desta ficha, pelo valor de Cz\$-100.000,00, a DORIVAL FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.918.726-SP e CPF nº 638.712.468/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA JORDÃO GONÇALVES, advogada, RG nº 3.129.137-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Beatriz Sá de Toledo, 95, aptº 601, em São José dos Campos, neste Estado. O Esc. Autº: *Quiluma* : -

AV.06/4.828- Campos do Jordão, 14/Abril/2000.

Do IPTU do exercício de 2000, verifica-se que atualmente o imóvel da matrícula encontra-se cadastrado pelo contribuinte nº 01.187.012. O Escrevente Designado: *Quiluma* Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

AV.07/4.828- Campos do Jordão, 14/Abril/2000.

Da Carta de Sentença de 03.05.96, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, extraída dos autos nº 1245/95, de separação judicial consensual, verifica-se que o nome correto da adquirente do R 5 da matrícula é: **MARIA TERESA JORDÃO GONÇALVES**, conforme prova a certidão de casamento, peça integrante dos autos supra mencionado. O Escrevente Designado: *Quiluma* Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

R.08/4.828:- Campos do Jordão, 14/Abril/2000.

TRANSMITENTE:- A EXTINTA COMUNHÃO DE DORIVAL FERREIRA GONÇALVES e MARIA TERESA JORDÃO GONÇALVES, CPF nºs: 638.712.468/91 e 040.896.168/67.

ADQUIRENTE:- MARIA TERESA JORDÃO, brasileira, separada judicialmente, RG nº 3.129.137-SSP/SP, CPF/MF nº 040.896.168/67, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Mello Alves, nº 751 - aptº 11 - Jardim América.

TÍTULO:- Separação Judicial Consensual - Sentença de 27.10.95 -

(Continua na ficha número 2...

Oficial

Bel. Lício Roberto de Almeida Duarte

Documentação pelo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registros de Imóveis

Comarca de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Livro N.º 2 - Imóvel -

transitada em julgado em 13.11.95.

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Sentença de 03.05.96, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, extraída dos autos nº 1245/95, de separação judicial consensual.

VALOR:- R\$- 31.689,75 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.37.222 - "03.04.2000"

AV.09/4.828- Campos do Jordão, 31/Maio/2000.

Procedo a presente averbação de ofício "ex-vi" § 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel da matrícula encontra-se cadastrado pelo contribuinte nº 01.197.012, e não erroneamente como constou na AV.6. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

R.10/4.828:- Campos do Jordão, 31/Maio/2000.

TRANSMITENTE:- MARIA TERESA JORDÃO, separada consensualmente, já qualificada.

ADQUIRENTE:- PAULO SOTELLO, administrador, RG nº 6.090.296-6-SSP/SP, CPF/MF nº 435.681.738/91, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA DA COSTA SOTELLO, do lar, RG nº 12.583.827-SSP/SP, CPF/MF nº 159.645.438/55, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Major Luis Fonseca, nº 159 - Jardim Monte Kenel, na cidade de São Paulo, Capital.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28.02.2000, lavrada à fls. 333/335, do livro 99, do C.R.C. e Tabelionato de Notas do Município de Monteiro Lobato - Comarca de São José dos Campos-SP.

VALOR:- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor venal do corrente exercício - R\$-17.548,36 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.37.376 - "09.05.2000"

AV-11/4.828: Protocolo nº 51.964 de 09/01/2008.

DIVÓRCIO. Nos termos da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 3477 (livro B-15, fls. 9), datada de 28 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Campos do Jordão/SP, faço constar que foi homologado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** dos proprietários PAULO SOTELLO e MARIA HELENA DA COSTA SOTELLO, nos termos da sentença proferida em 23/07/2004, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, de São Paulo, Capital, Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, que teve seu trânsito em julgado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, "MARIA HELENA DA COSTA". Campos do Jordão, 15 de janeiro de 2008.

Continua na Ficha nº 02V

O Escrevente: [Assinatura] (Elsó Crealezi Junior). O Oficial Designado: [Assinatura]

Renato Sérgio Barbosa Freitas

R-12/4.828: Protocolo nº 51.964 de 09/01/2008.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de 07 de janeiro de 2008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão/SP (livro 276, fls. 165/169), os proprietários **PAULO SOTELLO**, empresário, residente e domiciliado na Rua Galdério, 325, Bairro Umbu, Alvorada-RS e, **MARIA HELENA DA COSTA**, residente e domiciliada na Rua Major Luis Fonseca, 159, Jardim Monte Kenel, São Paulo-SP, divorciados, já qualificados, venderam a **AVIGAD ALYANAK**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 5.757.435-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.103.378-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 4.281.853-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.077.238-30, residentes e domiciliados na Travessa Arcângelo Crivelli, 02, Vila Pompeia, São Paulo/SP, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Campos do Jordão, 15 de janeiro de 2008. O Escrevente: [Assinatura] (Elsó Crealezi Junior). O Oficial Designado: [Assinatura]

Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-13/4.828: Protocolo nº 85.420 de 11/10/2018.

ARRESTO. Nos termos da certidão de 11/10/2018, expedida pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 10363216620148260506, movida por **MARTINS E RESENDE COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.026.702/0001-47, em face da coproprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, a **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula** correspondente à sua meação **foi arrestada** para garantir a execução do valor de R\$ 134.487,77 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do imóvel **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. O arresto também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 24, desta Serventia. Campos do Jordão, 29 de outubro de 2018. O Escrevente: [Assinatura] (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial

Continua na Ficha nº 03F

4.828

MATRÍCULA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

4.828

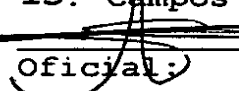
COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03F-
Fábio Ribeiro dos Santos**AV-14/4.828:** Protocolo nº 89.040 de 04/02/2020.

PENHORA. Nos termos da certidão de 03/02/2020, expedida pelo Escrivão Diretor do 16º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 1051998-25.2016.8.26.0100, movida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **PEX DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.935.863/0001-13; **LEO NESIM GAD ALYANAK**, CPF/MF nº 327.379.508-56; **VANESSA ALYANAK**, CPF/MF nº 222.040.848-59; e dos proprietários **AVIGAD ALYANAK** e sua mulher **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** para garantir a execução do valor de R\$ 407.705,68 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **AVIGAD ALYANAK**. A penhora também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 24, desta Serventia. Campos do Jordão, 19 de fevereiro de 2020. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: 

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000002733020C

AV-15/4.828: Protocolo nº 90.361 de 31/08/2020.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO. Nos termos do mandado de averbação passado em 18/08/2020 por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto-SP, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, expedido nos autos do Processo nº 1036321-66.2014.8.26.0506, da execução de Título Extrajudicial, movida por **MARTINS E RESENDE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, em face da coproprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar o **levantamento do registro do arresto lançado sob o nº 13**. Campos do Jordão, 30 de setembro de 2020. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: 

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-16/4.828: Protocolo nº 94.313 de 30/09/2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202109 2916 00243747-TA-250, extraído

Continua na Ficha nº 03V

MATRICULA Nº

4.828

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03V-
Verso

do Processo nº 00107294120155150059, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, CPF/MF nº 339.077.238-30, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP. Campos do Jordão, 05 de novembro de 2021. A Escrevente: Caroline da Costa Kessler (Caroline da Costa Kessler). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000007187221Z

AV-17/4.828: Protocolo nº 97.339 de 22/07/2022.

PENHORA. Nos termos da certidão de 22/07/2022, expedida pelo Escrivão do 1º Ofício Judicial da Comarca de Campos do Jordão-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0003962-86.2014.8.26.0116, movida por **BRASMIX COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.876.296/0001-60, em face da proprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada para garantir a execução do valor de R\$ 178.808,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**. Campos do Jordão, 10 de agosto de 2022. A Escrevente: Gabriela Correa Cavallieri (Gabriela Correa Cavallieri). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J10000000091317220

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

jrbio.1e1fiofICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo